



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 006/2026

“Interromper férias de Servidor da Câmara Municipal de Vereadores.”

LÚCIO NELSON BRUINSMA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

ART. 1° Interrompe férias concedidas ao servidor Erneide Rambo, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS, conforme consta na Portaria 005/2026.

ART. 2° A data de interrupção será em 23/02/2026, sendo que os restantes dos dias serão usufruídos em data posterior, conforme acordo e conveniência com a Presidência do Legislativo Municipal.

ART. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 20 de fevereiro de 2026.


Lúcio Nelson Bruinsma
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se


Antonio Vilmar Born
Vereador Primeiro-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU PRONTO
RECEBIDO
20/02/2026
10/03/2026
